



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . .	120\$
A 1.ª série . . .	30\$	•	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	•	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	•	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Govêrno» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

a relação do pessoal assalariado dos consulados de carreira, anexa à portaria n.º 10:326, daquela data, determino que se faça a seguinte rectificação:

Nas colunas subordinadas aos títulos «Postos», «Pessoal em exercício em 1943» e «Ordenados mensais em 1943», onde se lê: «Leopoldville — dactilógrafo — 1.000\$00», deve ler-se: «Léopoldville — dactilógrafo — 1.500\$00».

Em 27 de Fevereiro de 1943.— *António de Oliveira Salazar.*

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação à relação do pessoal assalariado dos consulados de carreira, anexa à portaria n.º 10:326, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 26, de 2 de Fevereiro último.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 32:703 — Aprova as alterações ao plano de uniformes da policia de viação e trânsito.

Nota.— Foi publicado um suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 46, de 27 de Fevereiro último, inserindo os seguintes diplomas:

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 10:349 — Esclarece dúvidas sobre se os presidentes dos tribunais superiores devem assinar os acórdãos nos casos em que intervêm com voto de desempate.

Ministério das Finanças:

Decreto-lei n.º 32:702 — Mantém em vigor até 30 de Abril próximo futuro, com todas as modificações introduzidas até esta data, as disposições do decreto-lei n.º 30:252, prorrogadas até fim de Fevereiro de 1943 pelo decreto-lei n.º 32:597 (alterações de taxas em artigos da pauta de exportação).

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Acórdão Comercial entre Portugal e Espanha, assinado em Madrid em 22 de Fevereiro de 1943.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicada com inexactidão no *Diário do Govêrno* n.º 26, 1.ª série, de 2 de Fevereiro de 1943, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna,

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Serviços de Viação

Decreto n.º 32:703

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São aprovadas as alterações ao plano de uniformes da policia de viação e trânsito, que baixam assinadas pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações.

Art. 2.º As alterações que, de futuro, se reconheçam necessárias ao plano de uniformes da policia de viação e trânsito serão aprovadas em portaria pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 2 de Março de 1943. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Duarte Pacheco.*

Alteração ao plano de uniformes da policia de viação e trânsito, aprovado pelo decreto n.º 27:838, de 9 de Julho de 1937

I — Dólman para chefes

O dólman para chefes (fig. n.º 1) será de gola aberta e abotoado ao meio do peito com quatro botões, dos quais o primeiro pregado logo abaixo do ponto de junção das bandas da gola e o último na linha da cintura, de forma que fique junto ao bordo superior da fivela do cinturão. Terá na frente quatro bolsos cosidos pelo lado de fora, sendo os superiores com macho ao centro e com pestana, e os inferiores só com pestana e um pequeno fole lateral.

As quatro pestanas abotoam com botões pequenos de desenho igual aos da frente.